

TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição e instalação de tela de proteção para janelas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	801	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA Tamanho: 107cm x120 cm Modelo: Tela Mosquiteira	Serviço	Metro	1

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Solicitamos a aquisição e instalação de tela de proteção para a janela da farmácia da Unidade Municipal de Saúde da Família (UMSF) Vila Zezé, com as medidas 107 cm x 120 cm e modelo de tela mosquiteira.

A instalação dessas telas é necessária para garantir a segurança e a proteção do ambiente.

**2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

**3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 2 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

UMSF Vila Zezé

Travessa Machado de Assis, 529 – Vila Zezé

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- São obrigações da Contratante:

4.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

4.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

#### **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).